



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 167/2017 - Proposta de Concessão


PROPONENTE

NOME: CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 030.393.009-89

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Cornélio Procópio, saída dia 30 de maio de 2017, local: Auditório da UENP – **SEMINÁRIO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CENÁRIO SOCIAL.**

Em, 25 de maio de 2017


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Proponente

120.1403

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária. Conta de Despesa/Natureza da despesa: 120.1403

Em, 25 de maio de 2017


Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo uma DIÁRIA solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em, 25 de maio de 2017.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à concessão de uma diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.


Ordenador de Despesa

WAGNER LUIZ VEIRA MARTINS
Município de Ribeirão do Pinhal
G: 10733456-2

1324

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o comprovante do motivo da viagem.


Assinatura do Responsável

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
M. MACALINO AUGUSTO CORRALES
Secretaria - R. Paraná, 983 - CEP 86490-000 - Fone/Fax: (43) 3551-8300



**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Escritório Regional de Cornélio Procópio**

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Carlos Alexandre Braz**, portador do CPF n° 030.393.009-89, participou do “Seminário Regional de Aprendizagem Profissional: Desafios e Possibilidades no Cenário Social ” realizado pelo Escritório Regional de Cornélio Procópio, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS , em parceria com a SEJU/DET/ER Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2017.

André Luiz Liévore
Chefe ER/SEDS/Cornélio Procópio
Decreto n° 0658/2015